



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
73.411

ficha
01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 02 de Fevereiro de 2001

IMÓVEL: - UMA ÁREA DE TERRAS Remanescente da Gleba B desmembrada da Fazenda São José do Ribeirão, situada na cidade e município de Itupeva, desta comarca, designada como "Remanescente da Gleba B n.º 2", com a área de 827.814,60 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "H", localizado no alinhamento da Rua Bem-Ti-Vi, em divisa com o loteamento Parque dos Cafezais VI - Matrícula n.º 47.965 (antiga Gleba A); desse ponto confrontando com o loteamento Parque dos Cafezais VI - Matrícula n.º 47.965 (antiga Gleba A), segue por cento e onze metros e trinta e seis centímetros (111,36m.) com um rumo de 55º 27' NE, confrontando com o loteamento Parque dos Cafezais VI - Matrícula n.º 47.965 (antiga Gleba A), até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à esquerda, por trezentos e setenta e dois metros e sessenta e sete centímetros (372,67m.) com um rumo de 34º 54' 25" NW, confrontando com a Gleba B4, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à esquerda, por vários rumos e distâncias distintas: cento e oitenta e nove metros e noventa e sete centímetros (189,97m.) com um rumo de 07º 03' SW, sessenta e seis metros (66,00m.) com um rumo de 87º 43' SW, sessenta metros e oitenta e um centímetros (60,81m) com um rumo de 07º 03' SW, cinquenta e quatro metros (54,00m.) com um rumo de 87º 43' SW, trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77m.) em curva à direita de raio de cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (54,58m.) e tangente de dezoito metros (18,00m.), trinta e quatro metros e quatro centímetros (34,04m.) com um rumo de 34º 13' SW, cinquenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros (59,57m.) com um rumo de 22º 52' SE, cento e três metros (103,00m.) com um rumo de 34º 13' SW, cento e sessenta e três metros e trinta e oito centímetros (163,38m.) com um rumo de 04º 37' SE e duzentos e vinte e seis metros (226,00m.) com um rumo de 85º 23' SW, até encontrar o ponto P6; deflete à esquerda e confrontando com o loteamento Santa Elisa, pelo eixo do córrego acima segue cento e setenta e três metros (173,00m.), até uma ponte de ligação para o loteamento Santa Elisa; desse ponto, a divisa continua pelo córrego, água acima, tendo como confrontante as terras da Fazenda Santa Maria, medindo novecentos e setenta e cinco metros (975,00m.), até encontrar com a cerca da Fazenda Pinheiro de Antônio Alfredo Vaz Cerquinho; deste ponto abandona o córrego e pela cerca da Fazenda Pinheiro segue cento e trinta e cinco metros (135,00m.), com um rumo de 07º 47' NE, até o outro canto de cerca; deste novo canto de cerca da Fazenda Pinheiro, a divisa agora segue subindo o morro cheio de pedras, em cerca ocilosa, numa distância de quatrocentos e quinze metros (415,00m.), até um canto de cerca; deste canto deflete à direita e na mesma confrontação segue duzentos e vinte metros (220,00m.), com um rumo de 02º 17' SW, até um outro canto de cerca; deste canto deflete à esquerda e na mesma confrontação segue trezentos metros (300,00m.), com um rumo de 88º 19' NE; daí deflete à esquerda e confrontando com a Fazenda Pinheiro segue trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros (368,58m.), com um rumo de 23º 55' NE, até encontrar o ponto "P4-A"; deflete à esquerda e na mesma confrontação segue por vários rumos e distâncias distintas: cento e quatro metros e um centímetro (104,01m.) com um rumo de 78º 07' NW, cinquenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros (58,58m.) metros com um rumo de 80º 20' NW, dezoito metros e quarenta e dois centímetros (18,42m.) metros com um rumo de 60º 37' NW, dez metros e dezoito centímetros (10,18m.) com um rumo de 47º 32' NW, vinte e seis metros e dezenove centímetros (26,19m.) com um rumo de 30º 19' NE, doze metros e setenta e cinco centímetros (12,75m.) com um rumo de 88º 07' NE, vinte e sete metros e sessenta centímetros (27,60m.) com um rumo de 84º 40' SE, trinta e três metros e noventa e seis centímetros (33,96m.) com um rumo de 86º 51' SE, até encontrar o ponto "P4-B"; deflete à esquerda e confrontando com o loteamento Parque dos Cafezais VI - Matrícula n.º 47.965 (antiga Gleba A), segue por vários rumos e distâncias distintas: sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros (69,86m.) com um rumo de 23º 54' NE, cento e trinta e três metros e noventa centímetros (133,90m.) com um rumo de 90º 00' SW, cento e trinta e sete metros e cinquenta e seis centímetros (137,56m.) com um rumo de 00º 00' NW, duzentos e vinte e dois metros (222,00m.) com um rumo de 90º 00' SW, cento e trinta e cinco metros (135,00m.) com um

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
73.411

ficha
01
verso

cento e trinta e cinco metros (135,00m.) com um rumo de 00° 00' NW, até encontrar o ponto "P4C"; desse ponto segue em reta, por cento e noventa metros e dez centímetros (190,10m.) com um rumo de 05° 43' 57" NW, confrontando com a Gleba "B2", até encontrar o ponto "P4J"; desse ponto segue por vários rumos e distancias distintas: cento e cinquenta e quatro metros (154,00m.) com um rumo de 00° 00' NW, setenta e seis metros e sessenta e oito centímetros (76,68m.) com um rumo de 59° 51' SE, noventa e quatro metros e sessenta e nove centímetros (94,69m.) com um rumo de 49° 12' NE, cento e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (105,57m.) com um rumo de 40° 48' NW, confrontando com o loteamento Parque dos Cafezais VI - Matrícula n.º 47.965 (antiga Gleba "A"), até encontrar o ponto "H", inicial desta descrição.

CADASTRO DO INCRA: - 633038.001996-7, área total 118,5ha.

PROPRIETÁRIO: - EDUARDO ALCIDE, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG. n.º 3.217.766-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 383.180.088-04, residente e domiciliado na Rua Pedrosa Alvarenga n.º 599, Apartamento n.º 41/42, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: - R.2 feito em 06 de novembro de 1989 e Av.5 (unificação) feita em 09 de abril de 1990, ambos na Matrícula n.º 47.029; R.2 e Av.3 (unificação) feitos em 09 de abril de 1990 na Matrícula n.º 47.962; Av.3 (desmembramento) feita em 09 de abril de 1990 na Matrícula n.º 47.964 e Av.11 (desmembramento) feita em 02 de fevereiro de 2001 na Matrícula n.º 47.966.

O Substituto do Oficial,

R.1: - Em 26 de junho de 2.001.-

Pelo mandado judicial passado aos seis (06) de abril de dois mil e um (2.001), pela MM. Juíza de Direito da Quadragésima Vara Cível de São Paulo - Capital, expedido nos Autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, processo n.º 1.141/95, movida por VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, contra EDUARDO ALCIDE, para cobrança da dívida do valor de quarenta e dois mil reais (R\$ 42.000,00), com o r. despacho "cumpra-se" datado de 23 de abril de 2001, da MM. Juíza de Direito e Corregedora Permanente desta serventia, foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das matrículas ns. 73.410, 70.442 e 70.443, desta Serventia, **PENHORADO** por VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., sediada à Rua Alcides de Castro Macedo n.º 219, Santo Amaro, em São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 46.143.087/0001-57, tendo sido nomeada como fiadora a Sra. Norma Lúcia da Silva, RG. n.º 24.496.296-0. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI.-

Av.2: - Em 1º de junho de 2006.

Pelo Mandado Judicial passado aos trinta (30) de setembro de dois mil e cinco (2005), pela MM.ª Juíza de Direito da Quadragésima Vara Cível da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos de EXECUÇÃO - Processo n.º 000.95.722530-9 (antigo 1141/95), que VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., move contra EDUARDO ALCIDE, para cobrança da dívida do valor de quarenta e dois mil reais (R\$ 42.000,00), com o r. despacho "cumpra-se" datado de doze (12) de maio de dois mil e seis (2006) pela MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, e requerimento firmando na cidade de Itupeva, deste Estado, aos três (03) de maio de dois mil e seis (2006), Prenotados nesta Serventia sob n.º 226.560, aos cinco (05) de maio de dois mil e seis (2006), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do Registro n.º 1, desta matrícula e das Matrículas n.ºs 70.442, 70.443 e 73.410, desta Serventia, ficando em consequência o mesmo

- segue as fls 02 -



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

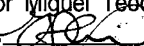
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

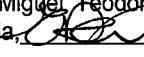
matrícula
73.411

ficha
02


Jundiaí, 01 de junho de 2006

CANCELADO. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

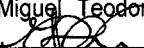
Av.3- Em 1º de junho de 2006.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Itupeva, aos dezoito (18) de maio de dois mil e seis (2006), e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotados nesta Serventia sob n.º 226.997, aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e seis (2006), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente confronta com as seguintes vias públicas: com a Rua Bem-te-vi do Loteamento Parque dos Cafezais VI, confronta do ponto "48" ao "H", por cento e cinco metros e cinquenta e sete centímetros (105,57m.); Rua Bem-te-vi do Loteamento Parque dos Cafezais VI, confronta com o ponto "42" ao "71", com o final do alinhamento da Rua Cotovia por quatorze metros (14,00m); confronta do ponto "71" ao "P4C", por cento e trinta e cinco metros (135,00m); Rua Sábila Laranjeira do Loteamento Parque dos Cafezais VI, confronta do ponto "40" ao ponto "40A", com o final da Travessa Sábila Laranjeira por vinte metros (20,00m.); Rua Beija-Flor do Loteamento Parque dos Cafezais VI, confronta do ponto "40B" ao ponto "40C", com o final da Rua Beija-Flor por quatorze metros (14,00m.); Rua Rouxinol do Loteamento Parque dos Cafezais VI, confronta do ponto "P4B" ao ponto "37", com o final da Rua Rouxinol por quinze metros e sessenta e nove centímetros (15,69m.); Rua Dois (02) do Loteamento Parque dos Cafezais V, confronta do ponto "6" ao ponto "7", por trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77m.) com um raio de cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (54,58m) e do ponto "7" ao ponto "08" por trinta e quatro metros e quatro centímetros (34,04m); Rua Oito (08) do Loteamento Parque dos Cafezais V, confronta do ponto "12A" ao ponto "12B", com o final da Rua Oito (08) por quatorze metros (14,00m.), e Rua Sete (07) do Loteamento Parque dos Cafezais V, confronta do ponto "12C" ao ponto "12D", com o final da Rua Sete (07) por quatorze metros (14,00m.). Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.4- Em 1º de junho de 2006.

Pela certidão de casamento – termo n.º 3917, folhas 107 do Livro B-25, expedida em vinte e três (23) de abril de dois mil e quatro (2004), pelo Cartório de Registro Civil de Itupeva, deste Estado, cópias autenticadas das Cédulas de Identidades fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotados nesta Serventia sob n.º 226.997, aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e seis (2006), consta que EDUARDO ALCIDE e LEILA MARIA FEITOSA ARAUJO COSTA, contraíram matrimônio aos vinte e um (21) de janeiro de dois mil e quatro (2004), pelo regime da separação obrigatória de bens, passando a contraente a usar o nome **LEILA MARIA FEITOSA ARAUJO COSTA ALCIDE**, sendo ela portadora do RG. n.º 2.110.540-SSP-PI e do CPF. n.º 323.669.988-48. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.5- Em 1º de junho de 2006.

Pelo Memorial Descritivo, Planta, e requerimento supra citados, consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terras designada como "**Gleba G22**" com a área de 22.691,50 metros quadrados, que passou a ser objeto da Matrícula n.º 91.404, desta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada, , (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.6- Em 1º de junho de 2006.

Pelo Memorial Descritivo, Planta, que fica arquivada nesta Serventia e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e cinco (2005), Prenotados nesta Serventia sob n.º 226.997, aos vinte e dois (22) de maio de dois mil e seis (2006), consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terras designada como "**Gleba G5**" com a área de 27.064,50 metros quadrados, que passou a ser objeto da Matrícula n.º 91.405, desta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado

*

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui
a certidão.


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
73.411


ficha
02
Verso

por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.7: - Em 1º de junho de 2006.

Pelo Memorial Descritivo, Planta, e requerimento supra citados, consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terras designada como "**Gleba G16**" com a área de 20.618,65 metros quadrados, que passou a ser objeto da Matrícula n.º **91.406**, desta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.8: - Em 1º de junho de 2006.

Pelo Memorial Descritivo, Planta, e requerimento supra citados, consta que do imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADA** uma área de terras designada como "**Gleba G17**" com a área de 27.002,21 metros quadrados, que passou a ser objeto da Matrícula n.º **91.407**, desta Serventia. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.9: - Em 1º de junho de 2006.

Pelo memorial, planta e requerimento supra citados, consta que em virtude dos desmembramentos constantes das Averbações n.ºs 05, 06, 07 e 08, desta matrícula, o imóvel dela objeto passou a ter um **REMANESCENTE** com a área de 730.437,74 metros quadrados, designado como "**Remanescente da Gleba B n.º 2**", que assim se descreve: inicia-se no ponto "H", localizado no final do alinhamento da Rua Bem-Te-Vi, divisa do loteamento Parque dos Cafezais "VI"; desse ponto segue em reta por cento e onze metros e trinta e seis centímetros (111,36m) com um rumo de 55º 27' 00" NE, passando pelo ponto "HA", até encontrar o ponto "G", confrontando do ponto "H" ao ponto "HA" com o final da Rua Bem-Te-Vi por quatorze metros e oito centímetros (14,08m), do ponto "HA" ao ponto "G" com os lotes números um (01) ao cinco (05) da quadra "R" do loteamento Parque dos Cafezais "VI"; deflete à esquerda e segue em reta por trezentos e setenta e dois metros e sessenta e sete centímetros (372,67m) com um rumo de 34º 54' 25" NW, confrontando com a Gleba "B4", até encontrar o ponto "F"; deflete à esquerda e segue em reta por cento e oitenta e nove metros e noventa e sete centímetros (189,97m) com um rumo de 07º 03' 00" SW, até encontrar o ponto "3", deflete à direita e segue em reta por sessenta e seis metros (66,00m) com um rumo de 87º 43' 00" SW, até encontrar o ponto "4", confrontando do ponto "F" ao ponto "4", com a Área Institucional do loteamento Parque dos Cafezais "V"; deflete à esquerda e segue em reta por sessenta metros e oitenta e um centímetros (60,81m) com um rumo de 07º 03' 00" SW, confrontando com os lotes números três (03), dois (02) e um (01) da quadra "O", do loteamento Parque dos Cafezais "V", até encontrar o ponto "5"; deflete à direita e segue em reta por cinquenta e quatro metros (54,00m) com um rumo de 87º 43' 00" SW, confrontando com o lote número um (01) da quadra "O", do loteamento Parque dos Cafezais "V", até encontrar o ponto "6"; deflete à esquerda e segue em curva à direita por trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77m) com um raio de cinquenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (54,58m) e tangente de dezoito metros (18,00m), até encontrar o ponto "7"; desse ponto segue em reta por trinta e quatro metros e quatro centímetros (34,04m) com um rumo de 34º 13' 00" SW, até encontrar o ponto "8", do ponto "6" ao ponto "8" segue pelo alinhamento da Rua Dois (02), do loteamento Parque dos Cafezais "V"; deflete à esquerda e segue em reta por cinquenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros (59,57m) com um rumo de 22º 52' 00" SE, confrontando com o lote número cinco (05) da quadra "K", do loteamento Parque dos Cafezais "V", até encontrar o ponto "9"; deflete à direita e segue em reta por cento e três metros (103,00m) com um rumo de 34º 13' 00" SW; confrontando com os lotes números cinco (05) ao um (01) da quadra "K", Viela "6" e lote número um (01) da quadra "J", do loteamento Parque dos Cafezais "V", até encontrar o ponto "10"; deflete à esquerda e segue em reta por cento e sessenta e três metros e trinta e oito centímetros (163,38m) com um rumo de 04º 37' 00" SE, confrontando com os lotes números dois (02) ao nove (09) da quadra "J", do loteamento Parque dos Cafezais "V" até encontrar o ponto "12"; deflete à direita e segue em reta por duzentos e vinte e seis metros (226,00m) com um rumo de 85º 23' 00" SW, passando pelos pontos "12ª", "12B", "12C" e "12D", até encontrar o ponto "P6", confrontando do ponto "12" ao ponto "12A" com o lote número nove (09) da quadra "J" do ponto "12A" ao ponto "12B" com o final da Rua Oito (08) por quatorze metros (14,00m), do ponto

*

- segue as fls 03 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

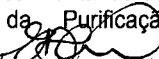
10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ


matrícula
73.411

ficha
03

Jundiaí, 01 de junho de 2006

"12B" ao ponto "12C" com os lotes onze (11) e doze (12) da quadra "I", do ponto "12C" ao ponto "12D" com o final da Rua Sete (07) por quatorze metros e cinco centímetros (14,05m) e do ponto "12D" ao ponto "P16" com o Sistema de Lazer do loteamento Parque dos Cafezais "V"; deflete à esquerda e segue pelo eixo do córrego, sentido córrego acima por cento e setenta e três metros (173,00m), confrontando com o loteamento Santa Elisa até encontrar o ponto "16", junto a ponte de ligação para o loteamento Santa Elisa; desse ponto a divisa continua pelo eixo do córrego, sentido córrego acima por novecentos e setenta e cinco metros (975,00m), tendo como confrontante as terras da Fazenda Santa Maria, até encontrar o ponto "19", junto a cerca da Fazenda Pinheiro de Antônio Alfredo Vaz Cerquinho; deflete à esquerda abandonando o córrego e segue pela cerca da Fazenda Pinheiro por cento e trinta e cinco metros (135,00m) com um rumo de 07° 47' 00" NE, até encontrar o ponto "20", junto a outro canto da cerca; deflete à direita deste novo canto de cerca da Fazenda Pinheiro, a divisa agora segue subindo o morro de pedras, em cerca oscilosa, numa distância de quatrocentos e quinze metros (415,00m) até encontrar o ponto "22", junto a um canto de cerca; deste canto de cerca deflete à direita e na mesma confrontação segue em reta por duzentos e vinte metros (220,00m) com um rumo de 02° 17' 00" SW, até encontrar o ponto "24", em um outro canto de cerca; deste canto deflete à esquerda e na mesma confrontação segue em reta por trezentos metros (300,00m) com um rumo de 88° 19' 00" NE, até encontrar o ponto "26"; deflete à esquerda e confrontando com a Fazenda Pinheiro segue trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros (318,50m) com um rumo de 23° 55' 00" NE, até encontrar o ponto "29"; deflete à esquerda e segue em reta por duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros (262,59m) com um rumo de 86° 30' 40" SW, confrontando com a Gleba "G22", até encontrar o ponto "89"; deflete à direita e segue em reta por cento e dez metros e dez centímetros (110,10m) com um rumo de 03° 29' 20" NE, confrontando com a Gleba "G22", até encontrar o ponto "88"; deflete à esquerda e segue em reta por cento e quarenta e sete metros e sessenta e três centímetros (147,63m) com um rumo de 90° 00' 00" SW, confrontando com as Glebas "G17" e "G16", até encontrar o ponto "86"; deflete à direita e segue em reta por cento e oitenta e sete metros e nove centímetros (187,09m) com um rumo de 00° 00' 00" NW, confrontando com a Gleba "G16", até encontrar o ponto "71"; desse ponto segue em reta pelo alinhamento da Rua Cotovia do loteamento Parque dos Cafezais "VI" por cento e trinta e cinco metros (135,00m) com um rumo de 00° 00' 00" NW, até encontrar o ponto "P4C"; deflete à esquerda e segue em reta por cento e noventa metros e dez centímetros (190,10m) com um rumo de 05° 43' 57" NW, confrontando com a Gleba "B2", até encontrar o ponto "P4J"; deflete à direita e segue em reta por sessenta e oito metros e noventa e oito centímetros (68,98m) com um rumo de 00° 00' 00" NW, confrontando com o lote número dois (02) da quadra "Q", do loteamento Parque dos Cafezais "VI", até encontrar o ponto "45"; deflete à esquerda e segue em reta por noventa e quatro metros e trinta e sete centímetros (94,37m) com um rumo de 73° 03' 14" NW, até encontrar o ponto "54"; deflete à direita e segue em reta por oitenta metros e vinte e cinco centímetros (80,25m) com um rumo de 34° 00' 59" NW, até encontrar o ponto "53"; deflete à direita e segue em reta por cento e sessenta e sete metros (167,00m) com um rumo de 55° 59' 01" NE, até encontrar o ponto "50"; deflete à direita e segue em reta por quarenta e um metros e quarenta e três centímetros (41,43m) com um rumo de 40° 41' 08" SE, até encontrar o ponto "51"; deflete à esquerda e segue em reta por cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros (51,79m) com um rumo de 49° 12' 00" NE, até encontrar o ponto "H", inicial desta descrição, confrontando do ponto "45" ao ponto "H", com a Gleba "G5". Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.10: - Em 1º de junho de 2006.

Conforme Registro n.º 02, feita em primeiro (1º) de junho de dois mil e seis (2006), na Matrícula n.º 91.404, desta Serventia, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **BENEFICIADO** com uma **servidão de passagem**, sobre uma área de 3.076,17 metros quadrados do imóvel objeto da Matrícula n.º 91.404, desta Serventia, sendo que a referida servidão, está descrita e caracterizada no Registro n.º 2 da referida matrícula. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A Escrevente Autorizada  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

*

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



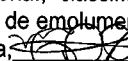
Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

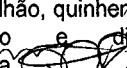
matricula
73.411

ficha
03
Verso

Av.11:- Em 22 de janeiro 2010.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 00113307098, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de janeiro de dois mil e dez (2010), sob n.º 276.480, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 633.038.001.996-7, com a denominação Fazenda São José do Ribeirão, localizada no Bairro Cafezal Cinco, na cidade de Itupeva, deste Estado; módulo rural 22,5851ha.; números módulos rurais 4,99; módulo fiscal 10,0000ha.; números módulos fiscais 11,3700; FMP. 2,0000ha.; classificação fundiária: média propriedade produtiva; área registrada 118,5000ha.. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.12:- Em 22 de janeiro 2010.

Pelo requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos trinta (30) de dezembro de dois mil e nove (2009), instruído por Memorial Descritivo, Planta e declaração do confrontante, e conforme decisão proferida pela Escrevente Autorizada, desta Serventia, em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e dez (2010), nos autos de Retificação de Registro Imobiliário - Processo n.º 01/2010, Prenotados nesta Serventia aos seis (06) de janeiro de dois mil e dez (2010), sob n.º 276.480, consta que na conformidade com o que determina o Artigo 213, inciso I, "d" da Lei n.º 6.015/73, Lei n.º 10.931/2004 e item 123.1, letra "d", Subseção IV da Seção II do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com redação dada pelo Provimento CG. n.º 02/2005 da CGJSP, foi o imóvel objeto da presente matrícula **RETIFICADO para inserir as medidas e os azimutes entre os pontos 20 e 22**, tendo a metragem linear de 437,71 metros, que assim segue: inicia-se no ponto 22 e segue no rumo 72° 38' NW com uma distância de sessenta e seis metros e quarenta e seis centímetros (66,46m), deflete a direita e segue no azimute 57° 33' NW com uma distância de dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m), deflete a direita e segue no azimute 52° 16' NW com uma distância de vinte metros e trinta e cinco centímetros (20,35m), deflete a esquerda e segue no azimute de 63° 13' NW com uma distância de doze metros e vinte e um centímetros (12,21m), deflete a esquerda e segue no azimute 82° 00' NW com uma distância de quarenta e nove metros e setenta e dois centímetros (49,72m), deflete a esquerda e segue no azimute 87° 23' NW com uma distância de trinta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros (36,54m), deflete a esquerda e segue no azimute 87° 54' SW com uma distância de quarenta e cinco metros e trinta e dois centímetros (45,32m), deflete a esquerda e segue no azimute de 83° 57' SW com uma distância de quarenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (47,35m), deflete a esquerda e segue no azimute 72° 51' SW com uma distância de quarenta e quatro metros e vinte centímetros (44,20m), deflete a esquerda e segue no azimute de 66° 13' SW com uma distância de vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros (22,45m), deflete a direita e segue no azimute 70° 08' SW com uma distância de vinte e três metros e oitenta e oito centímetros (23,88m), deflete a esquerda e segue no azimute 68° 08' SW com uma distância de trinta metros e sessenta e oito centímetros (30,68m), deflete a esquerda e segue no azimute 51° 26' SW com uma distância de quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m), deflete a esquerda e segue no azimute 48° 18' SW com uma distância de seis metros e noventa e cinco centímetros (6,95m), até encontrar o ponto 20, confrontando com a Fazenda Pinheiro de propriedade de Antônio Alfredo Vaz Cerquinho, tendo o imóvel objeto da presente matrícula o valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais (R\$ 1.516.000,00), para uma área de 122,8ha.. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

Av.13:- Em 06 de março de 2013.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 124073.01.55.2004.2.00025.107.0003917-15, expedida em trinta (30) de julho de dois mil e doze (2012), pelo Cartório de Registro Civil de Itupeva, deste Estado, e escritura datada de vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0571, folhas 336/340, e escritura de aditamento, datada de quatorze (14) de janeiro de dois mil e treze (2013), de Notas da mesma Serventia, Livro n.º 0573, folhas * 036, Prenotadas nesta Serventia sob n.º 321.780, em vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que pela r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial da

- segue as fls.-04-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
73.411

ficha
04

Jundiaí, 06 de março de 2013

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Comarca local, foi decretado o **divórcio** de EDUARDO ALCIDE e LEILA MARIA FEITOSA ARAÚJO COSTA ALCIDE, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **LEILA MARIA FEITOSA ARAÚJO COSTA**. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.14:- Em 06 de março de 2013.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 124073.01.55.2012.2.00034.154.0005755-68, expedida em três (03) de março de dois mil e doze (2012), pelo Cartório de Registro Civil de Itupeva, deste Estado, cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e escritura datada de vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0571, folhas 336/340, e escritura de aditamento, datada de quatorze (14) de janeiro de dois mil e treze (2013), de Notas da mesma Serventia, Livro n.º 0573, folhas 036, sob n.º 321.780, em vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e treze (2013), consta que EDUARDO ALCIDE e LUCIANA APARECIDA BIANO DA SILVA, contraíram matrimônio aos três (03) de março de dois mil e doze (2012), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, passando a contraente a usar o nome **LUCIANA APARECIDA BIANO ALCIDE**, sendo **ela portadora do RG. n.º 23.267.940-x-SSP-SP** e do **CPF. n.º 171.385.088-59**. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

R.15:- Em 06 de março de 2013.

Pela escritura de permuta datada de vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 0571, folhas 336/340, e escritura de aditamento, datada de quatorze (14) de janeiro de dois mil e treze (2013), de Notas da mesma Serventia, Livro n.º 0573, folhas 036, sob n.º 321.780, em vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e treze (2013), o proprietário EDUARDO ALCIDE, brasileiro, pecuarista, portador do RG. n.º 3.217.766-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 383.180.088-04 assistida de sua mulher LUCIANA APARECIDA BIANO ALCIDE, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 23.267.940-X-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 171.385.088-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Monte Serrat n.º 451, Residencial São José do Ribeirão, na cidade de Itupeva, deste Estado, transmitiu à título de **PERMUTA uma fração ideal** correspondente a **14,28%** do imóvel objeto da presente matrícula, a **CBM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida José Benassi n.º 107, Sala 02, Bairro Distrito Industrial, CEP 13.213-085, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.501.254/0001-36, atribuindo-se o valor de quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos (R\$ 428.571,42) com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais (R\$ 1.214.659,00) em área maior. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.16:- Em 1º de abril de 2013.

Pelo r. Ofício expedido aos seis (06) de março de dois mil e treze (2013), assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da Sexta Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Processo n.º 0015024-15.2003.8.26.0309, Ordem n.º 1920/03, que MARCOS ROBERTO TINTI, move em face de P.G.C. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.536.533/0001-06; CBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.501.254/0001-36; APORÁ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 07.242.396/0001-22; HS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.954.755/0001-01; e TAN MIRAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.402.615/0001-56, foi determinado o **BLOQUEIO de uma parte ideal** correspondente a **14,28%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CBM CONSTRUÇÕES LTDA. Título Prenotado nesta Serventia aos dezanove (19) de março de dois mil e treze (2013), sob n.º 322.820, qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.17:- Em 12 de junho de 2013.

Pelo Ofício Judicial expedido em vinte e nove (29) de maio de dois mil e treze (2013), pela

- segue no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
73.411

ficha
04
verso

MM.^a Juíza de Direito da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - Processo n.º 0015024-15.2003.8.26.0309 - Ordem n.º-1920/03, foi determinado o desbloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, constante da Averbação n.º 16, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título Prenotado nesta Serventia aos quatro (04) de junho de dois mil e treze (2013), sob n.º 325.988, qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.18:- Em 15 de abril de 2014.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR n.º 11361762092, referente ao exercício de 2006/2007/2008/2009, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quatorze (14) de dezembro de dois mil e nove (2009), Prenotado nesta Serventia aos nove (09) de abril de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 339.420, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 633.038.001.996-7, com a denominação Gleba D e Remanescente da B, localizada no Bairro Cafezal V, na cidade de Itupeva, deste Estado; módulo rural 14,2772ha.; números módulos rurais 5,99; módulo fiscal 10,000ha.; números módulos fiscais 8,7020; FMP. 2,0000ha.; classificação do imóvel rural: média propriedade; área total 87,0205ha.; área registrada 87,0205ha.; área de posse 0,0000ha. e NIRF n.º 3.331.507-8. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.19:- Em 15 de abril de 2014.

Pela escritura de permuta datada de vinte e nove (29) de novembro de dois mil e treze (2013), Livro n.º 901, folhas 333/344, e escritura de retificação e ratificação datada de vinte (20) de março de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 910, folhas 291/294, ambas de Notas do Primeiro Tabelionato local, Prenotadas nesta sob n.º 339.420, em nove (09) de abril de dois mil e quatorze (2014), o proprietário EDUARDO ALCIDE assistido de sua mulher LUCIANA APARECIDA BIANO ALCIDE, transmitiu à título de **PERMUTA** uma parte ideal correspondente a **14,28%** do imóvel objeto da presente matrícula, a **CBM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida José Benassi, n.º 107, Sala 02, Distrito Industrial, CEP n.º 13.213-085, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.501.254/0001-36, atribuindo-se o valor de trezentos e cinquenta mil reais (R\$ 350.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais (R\$ 1.214.659,00) para uma área de 87,1ha. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.20:- Em 08 de maio de 2014.

Pela escritura de permuta datada de onze (11) de abril de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 915, folhas 269/283, de Notas do Primeiro Tabelionato local, Prenotadas nesta sob n.º 340.226, em cinco (05) de maio de dois mil e quatorze (2014), o proprietário EDUARDO ALCIDE assistido de sua mulher LUCIANA APARECIDA BIANO ALCIDE, já qualificados transmitiu à título de **PERMUTA** uma parte ideal correspondente a **71,44%** do imóvel objeto da presente matrícula, a **CBM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida José Benassi, n.º 107, Sala 02, Distrito Industrial, CEP n.º 13.213-085, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.501.254/0001-36, atribuindo-se o valor de dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos (R\$ 2.221.428,60), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013), de um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais (R\$ 1.214.659,00) para uma área de 87,1ha. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.21:- Em 30 de janeiro de 2015.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201501.2712.00046926-IA-990 na Central de Indisponibilidade, em vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e quinze (2015), emitido pela Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 1848820125150002, Prenotado nesta Serventia aos vinte e sete (27) de

- continua na ficha n.º 05 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

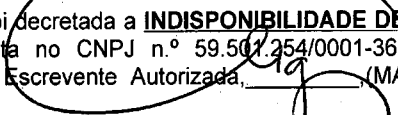


1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

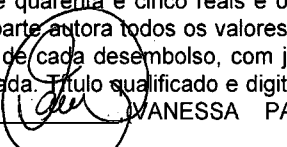
matrícula
73.411

ficha
05

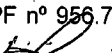
Jundiaí, 30 de janeiro de 2015

janeiro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 351.016, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária CBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA CARLA GROSSI).

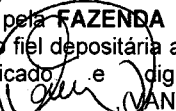
R.22- Em 09 de junho de 2015.

Pelo Mandado Judicial passado aos dezenove (19) de maio de dois mil e quinze (2015), pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos da ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - RESCISÃO/RESOLUÇÃO - Processo n.º 1008141-49.2014.8.26.0309, que ANA PAULA HENRIQUES LUIS CÉSAR e RICARDO MOREIRA CESAR, movem contra RESIDENCIAL SÍTIO MEDEIROS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. e CBM CONSTRUÇÕES LTDA., Prenotado nesta Serventia em vinte e oito (28) de maio de dois mil e quinze (2015), sob n.º 356.019, consta que pela r. decisão datada de vinte e nove (29) de setembro de dois mil e quatorze (2014), foi o imóvel objeto da presente matrícula, dado em **HIPOTECA JUDICIAL** para a garantia da dívida do valor de setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 73.945,84), a fim de garantir a restituição à parte autora todos os valores por ela pagos em razão do contrato, com atualização monetária a partir de cada desembolso, com juros de um por cento (1%) a partir da citação, a ser oportunamente liquidada. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.23- Em 12 de novembro de 2015.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de novembro de dois mil e quinze (2015), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho, desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - ordem n.º 00019907220105150021, que ISRAEL ROCHA DE NOVAES, inscrito no CPF n.º 090.064.848-14, move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida do valor de noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 94.927,64), Prenotada nesta Serventia em nove (09) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.757, foi o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de CBM CONSTRUÇÕES LTDA, **PENHORADO** por ISRAEL ROCHA DE NOVAES, inscrito no CPF n.º 090.064.848-14, tendo sido nomeado como fiel depositária a Sra. ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF n.º 956.793.168-20. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, , (DANIEL DA COSTA).

R.24- Em 08 de dezembro de 2015.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de dezembro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Segunda Vara Federal desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - Processo n.º 00040348820134036128, que FAZENDA NACIONAL, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.460/0485-00, move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida do valor de um milhão, seiscentos e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos (R\$ 1.602.220,62), Prenotada nesta Serventia sob n.º 363.942, em quatro (04) de dezembro de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula **ARRESTADO** pela FAZENDA NACIONAL, inscrita no C.N.P.J. n.º 00.394.460/0485-00, tendo sido nomeado como fiel depositária a CBM Construções Ltda., inscrita no C.N.P.J. n.º 59.501.254/0001-36. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, , VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.25- Em 07 de março de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201703.0213.00246523-1A-030 na Central de Indisponibilidade, em dois (02) de março de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho de Sobral, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, referente ao Processo n.º 0004598520155070024, Prenotado nesta Serventia aos três (03) de março de dois mil e quinze (2015), sob n.º 382.777, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36. Título qualificado e digitado por Andressa Regina

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui
a certidão.

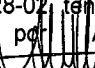
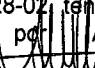
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
73.411

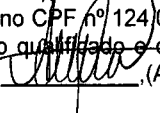
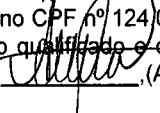
ficha
05
verso

Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).


Av.26: - Em 04 de abril de 2017.

Pela Certidão Judicial passada aos trinta (30) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 00103629120155150002, que ROGERIO GONZAGA PEREIRA + 0001, inscrito no CPF n.º 137.573.628-02 move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CPF n.º 59.501.254/0001-36, ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF n.º 956.793.168-20, GIOVANNA DOTTA CERVO, inscrita no CPF n.º 006.632.090-99 para cobrança da dívida do valor de vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos (R\$ 25.866,07), Prenotada nesta Serventia sob n.º 383.952, em trinta (30) de março de dois mil e dezessete (2017), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ROGERIO GONZAGA PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 137.573.628-02, tendo sido nomeada como fiel depositária a ISABEL GIASSETTI. Título qualificado e digitado por  Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

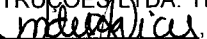
Av.27: - Em 05 de abril de 2017.

Pela Certidão Judicial passada aos trinta (30) de março de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA - Processo n.º 00113574120145150002, que JOSÉ MARCOS DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 124.031.098-60 move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36 e ISABEL GIASSETTI, inscrita no CPF n.º 956.793.168-20 para cobrança da dívida do valor de trinta mil, setenta e três reais e dois centavos (R\$ 30.073,02), Prenotada nesta Serventia sob n.º 383.954, em trinta (30) de março de dois mil e dezessete (2017), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **JOSÉ MARCOS DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 124.031.098-60, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra ISABEL GIASSETTI. Título qualificado e digitado por  Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.28: - Em 07 de julho de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201610.2817.00206322-IA-570 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de junho de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01629001020085150097, Prenotado nesta Serventia aos vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 387.485, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **CBM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

R.29: - Em 17 de agosto de 2017.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de julho de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo n.º 0007315-02.1998.8.26.0309, que MARIO ORNELLAS PRIMO, inscrito no CPF n.º 011.031.308-97 move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida de cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$ 117.964,97), Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 388.699, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **SEQUESTRADO** por **MARIO ORNELLAS PRIMO**, inscrito no CPF n.º 011.031.308-97, tendo sido nomeada como fiel depositária CBM CONSTRUÇÕES LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

- continua na ficha n.º 06 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>

Valide aqui
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

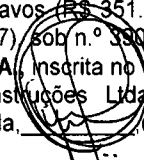
73.411

ficha

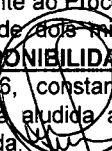
06

Jundiaí, 15 de setembro de 2017

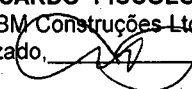
Av.30: - Em 15 de setembro de 2017.

Pela certidão judicial passada em trinta (30) de agosto de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta cidade - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 1008021-69.2015.8.26.0309, que CLÍNICA ARRUDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.580.204/0001-01 move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida do valor de trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos (R\$ 351.218,41), Prenotada nesta Serventia em trinta (30) de agosto de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 350.313, foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por CLÍNICA ARRUDA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.580.204/0001-01, tendo sido nomeada como fiel depositária CBM Construções Ltda. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

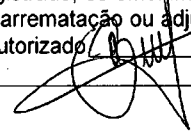
Av.31: - Em 13 de novembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob n.º 201710.3117.00394104-TA-830, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta e um (31) de outubro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Quarta Vara do Trabalho, desta cidade e comarca - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 01629001020085150097, Prenotado nesta Serventia aos seis (06) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.039, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, constante da Averbação n.º 28, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a referida averbação. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

Av.32: - Em 09 de fevereiro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos trinta (30) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo nº 008945-632016, que IVAN RICARDO PICCOLO, inscrito no CPF nº 068.691.458-90, move em face de CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, e RESIDENCIAL SÍTIO MEDEIROS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.958.411/0001-00, para cobrança da dívida do valor de duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos (R\$ 296.348,67), Prenotada nesta Serventia em trinta (30) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 396.802, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por IVAN RICARDO PICCOLO, inscrito no CPF nº 068.691.458-90, tendo sido nomeada como fiel depositária CBM Construções Ltda. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado,  (CASSIANO ALVES DINIZ).

Av.33: - Em 17 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos treze (13) de maio de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Ordem nº 001136-32.2018.5.15.0097, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, move em face de CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida do valor de vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos (R\$ 22.271,29), Prenotado nesta Serventia em treze (13) de maio de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 416.808, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CBM CONSTRUÇÕES LTDA., **PENHORADO** por MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, tendo sido nomeado como fiel depositária CBM CONSTRUÇÕES LTDA., sendo que por determinação expressa do MM. Magistrado, os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



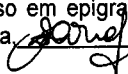
Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

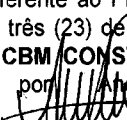

matrícula
73.411

ficha
06
verso

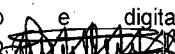
Av.34:- Em 30 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de julho de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo n.º 10407952015, que ERONILDO VICENTE DE LIMA, inscrito no CPF nº 009.756.607-13, move contra CBM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36, para cobrança da dívida do valor de dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos (R\$ 17.535,76), Prenotada sob n.º 419.848, nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CBM Construções Ltda., **PENHORADO** por **ERONILDO VICENTE DE LIMA**, inscrito no CPF nº 009.756.607-13, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. CBM Construções Ltda. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).ARRAF MARTINS TORRACA).

Av.35:- Em 11 de novembro de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201910.1708.00965607-IA-870 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezessete (17) de outubro de dois mil e dezenove (2019), emitido pela Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, referente ao Processo n.º 00019907220105150021, Prenotado nesta Serventia sob n.º 423.760, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CBM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 59.501.254/0001-36. Título qualificado e digitado por , Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.36:- Em 21 de novembro de 2019.

Pelo Ofício Judicial passado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos dezoito (18) de outubro de dois mil e dezenove (2019), expedido pela MM.^a Juíza de Direito da Vara Única, da Cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Compra e Venda - Processo Digital nº 1001408-92.2018.8.26.0514, tendo como requerente JOSÉ ROBERTO CODARIN e outros, e como requeridos EDUARDO ALCIDE e outros, Prenotado nesta Serventia sob nº 424.528, em oito (08) de novembro de dois mil e dezenove (2019), consta que nos termos da sentença proferida aos três (03) de outubro de dois mil e dezenove (2019), foi decretado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta Matrícula. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado , (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/279RX-K4Q08-MUHTJ-ENFKU>

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 18/08/2023 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **73411**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. Certifico ainda que se encontra prenotados sob n.ºs 494949 em 16/08/2023, 494900 em 14/08/2023, 490334 em 25/05/2023, 489706 em 15/05/2023, 488847 em 27/04/2023, 488847 em 27/04/2023, 484586 em 03/02/2023, 479781 em 27/10/2022, 459625 em 25/10/2021, 459596 em 22/10/2021, 457799 em 23/09/2021, 452296 em 28/06/2021, 451687 em 17/06/2021, 447957 em 15/04/2021, 446478 em 18/03/2021, 445446 em 01/03/2021, 445121 em 23/02/2021, 440699 em 26/11/2020, 426023 em 10/12/2019, 425344 em 27/11/2019, títulos referente ao imóvel desta certidão.

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, 22/08/2023.

EMOLUMENTOS:	R\$ 0,00
ESTADO:	R\$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 0,00
REG. CIVIL:	R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
PROTOCOLO	Nº 989834

Selo Digital: 1116093G3000000069677823X

